

**AO CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO INTERMUNICIPAL DOS MUNICÍPIOS
DO ALTO JACUÍ E ALTO DA SERRA BOTUCARAÍ/RS – COMAJA**

Presidente da Comissão Especial de Licitação

RDC Nº 001/2022

Objeto: Solicitação de Prazo para Entrega Documental

O Consórcio **CONTINENTAL - ETEL**, constituído pelas empresas CONSTRUTORA CONTINENTAL DE SÃO PAULO LTDA., CNPJ nº 61.381.943/0001-04, e pela ETEL – ESTUDOS TÉCNICOS LTDA. CNPJ nº 76.509.686/0001-02, vem perante este órgão apresentar **PEDIDO DE PRAZO PARA ENTREGA DOCUMENTAL**, pelas razões de fato e de direito a seguir expostas.

1. A Requerente sagrou-se vencedora do Edital nº 001/2022, modalidade RDC Contratação Integrada, lançado pelo Consórcio de Desenvolvimento Intermunicipal dos Municípios do Alto do Jacuí e Alto da Serra Botucaraí/RS - COMAJA. Trata-se de licitação pública, realizada em 09 de janeiro de 2023. Em decorrência do seu êxito na licitação, a requerente recebeu o comunicado de Homologação do pleito na data de 13 (treze) de janeiro de 2023.
2. Não obstante ao recebimento da homologação, a empresa requerente reuniu toda a documentação necessária e formalizou à junta comercial a solicitação de registro do consórcio entre empresas, porém, até a presente data ainda sem análise por parte do órgão responsável.
3. Em situações normais e análogas, estima-se em média um prazo de 10 (dez) a 15 (quinze) dias úteis para análise da documentação pela

junta comercial, porém estes podem ser maiores, em especial no atual momento, após períodos de feriados prolongados do final de ano e férias de servidores em janeiro, provocando maior demanda de trabalho destes e acúmulos nas solicitações.

4. Conforme preconiza o Edital conforme recorte abaixo:

17. DAS OBRIGAÇÕES DA ADJUDICATÁRIA E DA CONTRATADA

17.1 A adjudicatária terá o prazo de até 10 (dez) dias úteis, após formalmente convidada, e contratada através do *e-mail* indicado, para assinar o Contrato, que obedecerá ao modelo constante do Anexo deste Edital.

17.1.1 Este prazo poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pela adjudicatária durante o seu transcurso, desde que a justificativa seja aceita pelo Comaja.

5. A adjudicatária terá o prazo de até 10 (dez) dias úteis, após formalmente convidada, para assinar o Contrato, e este prazo poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, se a justificativa for aceita pelo Comaja.

6. Conforme anteriormente mencionado, a empresa requerente está aguardando o retorno da junta comercial quanto ao pedido de formalização do consórcio entre empresas, e assim que devidamente regular e ativo, toda a documentação solicitada será encaminhada conforme preconiza o Edital do processo licitatório.

7. Diante do exposto, solicitamos a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE ENTREGA DOCUMENTAL**, pelo período conforme mencionado na cláusula 17.1.1 para que ocorra a finalização do processo de Consórcio entre Empresas formalizados perante a junta comercial.

8. Sendo o que tínhamos para o momento, nos colocamos a disposição para maiores esclarecimentos.

Porto Alegre, 26 de janeiro de 2023.

**HELIO ANTONIO AMARAL
MILITZ JUNIOR:
01595304070**

Assinado digitalmente por HELIO ANTONIO AMARAL MILITZ JUNIOR:
01595304070
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=VALID, OU=AR PRÁTICA CERTIFICACAO DIGITAL, OU=Videoconferencia, OU=14911562000100, CN=HELIO ANTONIO AMARAL MILITZ JUNIOR:01595304070
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Foxit Reader Versão: 10.1.4

**HÉLIO ANTÔNIO AMARAL MILITZ JUNIOR
CONSÓRCIO CONTINENTAL - ETEL
CNPJ nº 61.381.943/0001-04**